



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE,
OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 09/2025

RELATÓRIO

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 09/2025.

O projeto, de autoria do Prefeito, altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 735.369,40 para acerto de classificação contábil.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A abertura de crédito especial no montante de R\$ 735.369,40 se justifica pela inexistência de dotações orçamentárias específicas, para contabilização das seguintes despesas:

- contrato mão de obra carcerária em regime semiaberto para a realização de atividade laboral pública;
- programa de atividade delegada (Lei Municipal nº 5.305/2019); e
- vale-alimentação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A cobertura será realizadas com anulações parciais das seguintes dotações:

Dotação	02.17.01 – 15.452.0006.2322.0000 – ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
611	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 380.521,40

Dotação	02.01.01 – 04.122.0002.2349.0001 – ATIVIDADE DELEGADA / PATRULHA RURAL	
581	3.3.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 276.848,00

Dotação	02.19.01 – 04.122.0002.2346.0000 – ATIVIDADE DA SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA	
847	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 78.000,00

A Prefeitura de Garça realizou Audiência Pública antes do envio do projeto a esta Casa em 11/02, não tendo havido manifestações contrárias nem apresentação de outras demandas com relação à matéria.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em sua tramitação nesta Casa, foi convocada Audiência Pública na fase de aprovação. A audiência foi realizada em 11 de março conforme ata e anexo constantes nos autos.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Paulo André Faneco
Relator

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Luizinho Barbeiro
Vice-Presidente

Adhemar Kemp Marcondes de
Moura Filho
Membro



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81

